



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Vigilância Sanitária - URSMOC

Parecer Técnico de Aprovação nº. 66/SES/URSMOC-NUVISA / 2023

PROCESSO Nº 1320.01.0101160/2023-95

Montes Claros, 29 de junho de 2023.

PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO N.º 66/23, DE 29-06-2023.

ASSUNTO: Projeto Arquitetônico de Construção de área física de estabelecimento ambulatorial de saúde.

ESTABELECIMENTO: Unidade Básica de Saúde/PSF - Tipo 01 - Para 01(uma) Equipe de Saúde da Família.

ENDEREÇO: Avenida João Gonçalves Dias, s/nº - Povoado Pageú - **MONTE AZUL.**

PROPRIEDADE: Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG.

CNPJ: 18.650.945/0001-14.

OBJETIVOS/ATIVIDADES-FIM:

- Realizar ações básicas de saúde, tais como: Imunização, curativos, inalação e de cuidados básicos, dentre outras;
- Proceder à coleta de materiais e substâncias biológicas com finalidade diagnóstica;
- Guarda de Medicamentos/Dispensar medicamentos;
- Proceder a consultas médicas, ginecológicas, de enfermagem e odontológica;
- Participar do Programa de Saúde da Família com 01(uma) Equipe de Saúde da Família.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

- Engº Maximino Pedro dos Santos Neto - CREA/MG 181.199/D

NÚMERO DE PAVIMENTOS: 01(um)

- 01(um) Pavimento Térreo – Tipo Horizontal;
- Área a construir/total de: **372,13 m².**

DESTINAÇÕES PRINCIPAL DO PAVIMENTO:

- **PAVIMENTO TÉRREO:** Acesso de Público à Sala de Espera no nível da Via Pública; Sala de espera – com bebedouro anexo; Sala de Triagem – Anexa à Sala de Espera; Recepção e Registro/Administração; Instalações Sanitárias para público (Masc. e Fem.); Sala de triagem de vacinas – anexa à sala de vacina; Sala de vacinas; Sala de Curativos; Escovário com 04 (quatro) lavatórios; Consultório Odontológico, com 02 (duas) cadeiras odontológicas; Sala de Cuidados Básicos/Serviços de Urgência e Emergência; Sala para Guarda de Medicamentos; Sala de Coleta de Materiais Biológicos; Consultórios Multiprofissionais (01 e 02); Consultório Ginecológico – com instalação sanitária anexa; Sala de Reunião/Educação (ACS): Acesso exclusivo para Funcionários/Colaboradores e Saída de Serviços: Sala de Reunião de Agentes; Sala de Esterilização; Sala de Lavagem e Desinfecção; Copa; Vestiários de Funcionários (Masc. e Fem.); Almojarifado; Rouparia e DML.
- **AMBIENTES COM ACESSO PELA ÁREA EXTERNA:** Depósito de Resíduos Sólidos; Abrigo de Compressores; Varanda/Área de Apoio a Agentes de Endemias e Sala de Apoio a Agentes de Endemias/Depósito;

OBSERVAÇÕES:

- A UBS/PSF – Tipo I, Avenida João Gonçalves Dias, s/nº - Povoado Pageú do Município de Monte Azul/MG, deve ter instalações e equipamentos adequados, recursos humanos habilitados e capacitados para a realização dos procedimentos conforme Resoluções da **SES/MG**;
- São obrigatórias a limpeza e a desinfecção semestral do reservatório de água potável (caixa de água), sendo necessário o registro destas atividades;
- O abastecimento de água potável em quantidade suficiente ao fim a que se destina, com reservatório de água potável construído em material com superfície lisa, resistente e impermeável, e que não contamine a água;
- O reservatório deve possibilitar o seu esgotamento total e deve estar em local de fácil acesso para a inspeção, à limpeza e a desinfecção;
- Reservatório para coleta dos fluidos provenientes do processo de trabalho, com as seguintes características:
 - construído em material resistente, liso e impermeável;
 - permitir fácil acesso para a inspeção, à limpeza e a desinfecção;
 - possibilitar esgotamento total de seu conteúdo na rede pública de esgoto ou outro dispositivo aprovado pelas normas técnicas da ABNT, sendo obrigatória sua limpeza e desinfecção periódica.
- O serviço de lavagem de roupas deverá ser terceirizado e prestado por estabelecimento regularizado na VISA;
- Projeto de combate e prevenção de incêndio e pânico aprovado pelo corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, em conformidade com a RDC nº 222/2018 - ANVISA;
- Este projeto arquitetônico foi avaliado e aprovado tendo como referencia a **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.841, DE 14 DE JUNHO DE 2022**, para as Unidades Básicas de Saúde Tipo I, II e III e as Unidades Básicas de Saúde de Apoio (UBS-Apoio);
- Os materiais de acabamento a serem utilizados para piso, teto e paredes, deverão ser em conformidade com o **MEMORIAL DESCRITIVO DE ACABAMENTOS**, elaborado pelo responsável técnico Engº Civil Maximino Pedro dos Santos Neto - CREA/MG 181.199/D e datado de 27 de Junho de 2023.

CONCLUSÃO:

O Projeto Arquitetônico de Construção de área física do estabelecimento Unidade Básica De Saúde Tipo I - destinada para 01(UMA) Equipe de saúde da família, localizado na Avenida João Gonçalves Dias, s/nº - Povoado Pageú, em Monte Azul/MG, de Propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG, poderá ser considerada aprovada para fins de liberação de Alvará Sanitário, mas deverá ser atendidas as observações acima mencionadas.

Ademais, após a conclusão das obras/serviços o **NUVISA Municipal de MONTE AZUL/MG**, deverá julgar satisfatórios os requisitos observados “in loco” durante visita de inspeção ao estabelecimento, tendo como referência este Parecer Técnico de Aprovação, o projeto arquitetônico aprovado e os demais documentos em anexo, razão por que essa documentação deverá permanecer arquivada no **NUVISA Municipal de MONTE AZUL/MG**.

Engº Nadson D` Aparecida Rodrigues Vieira

CREA MG 82530/D

Autoridade Sanitária - MASP: 1205119-9

NUVISA/SRS/MOC



Documento assinado eletronicamente por **Nadson D Aparecida Rodrigues Vieira**, Servidor (a) **Público (a)**, em 29/06/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68672654** e o código CRC **C62ABCF5**.